PARECER No 310/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 229/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Antonio Donato, Antonio Goulart, Attila Russomanno, Aurélio Miguel, Chico Macena, Lenice Lemos e Myryam Athiê, visa estabelecer políticas públicas e critérios de administração, os quais especifica, para os Clubes Desportivos Municipais; que, de acordo com a propositura, devem ser geridos por duas ou mais entidades civis sem fins lucrativos, com objetivo primordial de desenvolver atividade desportiva em imóvel público e de promover cultura, lazer e integração social.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08 Wadih Mutran – Presidente Paulo Frange – Relator Adolfo Quintas Aurélio Miguel Francisco Chagas José Police Neto Paulo Fiorilo